



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 091/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 091/2026 O Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.000,00, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026. O recurso será destinado à criação de dotação orçamentária para a execução do Convênio nº 342/2026/PGE-SESAU, visando à contratação de serviços de exames oftalmológicos e ao fornecimento de óculos à população, ampliando a oferta de atendimentos especializados na rede municipal de saúde. A cobertura do crédito ocorrerá por meio da anulação parcial de dotação da Secretaria de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, sem prejuízo às atividades da unidade, tratando-se apenas de uma redistribuição orçamentária. A proposta não gera aumento de despesas para o Município, sendo apenas um ajuste necessário para viabilizar a execução do convênio.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de junho de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO